

Publicado no D.O.C.
Dia 15/07/22 Pág. 22

TERMO ADITIVO Nº 130/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETODO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA

OBJETODO

ADITAMENTO: Aquisição de Material Permanente – Contrapartida BID – **UBS GRÁFICOS**

VALOR: R\$ 100.774,38 (cem mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o valor de **R\$ 100.774,38 (cem mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)** , para aquisição de material permanente para a UBS GRÁFICOS. O pagamento das despesas de investimento será realizado em uma única parcela.
2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00, em fonte 00.

CLÁUSULA SEGUNDA

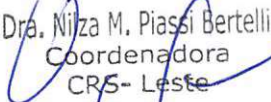
1. O recurso terá que ser utilizado, em até 90 dias, sob pena de perda da utilização do mesmo, levando em conta que os processos de aquisições serão apresentados de forma individualizada por Unidade de Saúde.
2. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas e Patrimonialização, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento.
3. A Prestação de Contas será feito em caráter especial, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
4. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) anos na unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/0C-BR.
2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 - SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de AGOSTO de 2022.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE LESTE




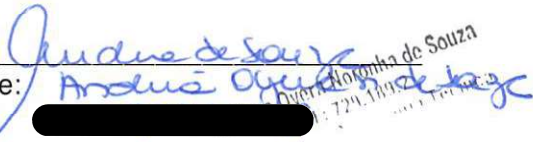

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Ir. Rosane Ghedin
RG: 
CPF: 
Diretora Presidente

Testemunhas:



Nome: DIANA VEROMA RUA
RG: 


Nome: Andressa Olyvia de Souza
RG: 
Diretora Presidente

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - POR UNIDADE		
	UNIDADE:	3121135 - UBS GRAFICOS
	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Tiradentes

Descrição	jul-22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO	0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	100,774.38	100,774.38
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100,774.38	100,774.38
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	71,541.79	71,541.79
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	29,232.59	29,232.59
08. - LOCAÇÃO	0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0.00	0.00
TOTAL GERAL	100,774.38	100,774.38

Handwritten signature and initials.

ANEXO II - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO POR SALA

AMBIENTE	TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO			
					ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO/MARCA/COR)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	
VESTIÁRIO - COLABORADORES	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Administrativo	Armário Vestiário 12 Portas	Pés reguláveis em PVC/ estrutura na cor cinza cristal/ portas na cor azul	R\$ 1,259.99	2	R\$ 2,519.98
ODONTOLOGIA	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Assistencial	Banco Mocho Giratório	Banco giratório com encosto para sutura, observações, medicação e emergência; Assento com espuma injetada de alta densidade, revestimento em courvin lavável; Base com 5 pés em nylon injetado com rodízios giratórios; Ajuste de altura através de sistema a gás; Assento até 38 cm de diâmetro e até 8 cm de altura. Suporta até 140 kg	R\$ 534.00	2	R\$ 1,068.00
ESPERA EM GERAL	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Administrativo	Cadeira 1 Lugar para OBESO - suporte 300 kg		R\$ 1,016.50	1	R\$ 1,016.50
ESPERA EM GERAL	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Assistencial	Cadeira de Rodas dobrável	Cadeira de rodas de alumínio, dobrável em X, com braços escamoteáveis e freios bilaterais	R\$ 1,510.00	1	R\$ 1,510.00
ESPERA EM GERAL	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Administrativo	Cadeira Longarina Aeroporto 2 Lugares - cromada em inox		R\$ 1,039.50	2	R\$ 2,079.00
ESPERA EM GERAL	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Administrativo	Cadeira Longarina Aeroporto 3 Lugares - cromada em inox		R\$ 1,747.60	4	R\$ 6,990.40
ADMINISTRAÇÃO	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Administrativo	Cadeira rodizio executiva gomada e costurada	Tecido em courvin preto	R\$ 398.65	6	R\$ 2,391.90
EMERGENCIA	INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	Carro maca hidráulico obeso - emergencia	ver especificações e incluir colchão	R\$ 14,868.70	1	R\$ 14,868.70
PROCEDIMENTOS	INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	maca ginecologica elétrica	Tecido em courvin azul royal	R\$ 1,515.00	1	R\$ 1,515.00

01 25 10

VACINA	INVESTIMENTO	MARCENARIA	Administrativo	Módulo Padrão AG1 - ÁRMARIO COM GAVETAS PARA VACINA (0,60M X 0,50M X 1,50M)	R\$ 1,823.00	1	R\$ 1,823.00
CONSULTORIOS	INVESTIMENTO	MARCENARIA	Administrativo	Módulo Padrão AP2 - ÁRMARIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)	R\$ 625.00	4	R\$ 2,500.00
CONSULTORIOS	INVESTIMENTO	MARCENARIA	Administrativo	Módulo Padrão ML1 - MESA EM L - 1,20X1,27m	R\$ 1,430.00	3	R\$ 4,290.00
PROCEDIMENTOS	INVESTIMENTO	MARCENARIA	Administrativo	Módulo Padrão MS2 - MESA SIMPLES COM DUAS GAVETAS (1,20M X 0,60M X 0,75M)	R\$ 756.00	4	R\$ 3,024.00
MEDICAÇÃO	INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	Assistencial	Poltrona reclinável de medicação e inalação com rodízio.	R\$ 1,329.90	1	R\$ 1,329.90
ESPERA EM GERAL	INVESTIMENTO	MEDICO- HOSPITALAR	Assistencial	Trocador de fraldas	R\$ 2,645.00	1	R\$ 2,645.00
EMERGENCIA	INVESTIMENTO	MEDICO- HOSPITALAR	Assistencial	MONITOR MULTIPARAMETRICO	R\$ 8,982.71	1	R\$ 8,982.71
EMERGENCIA	INVESTIMENTO	MEDICO- HOSPITALAR	Assistencial	ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 7,850.00	1	R\$ 7,850.00

0/25
P

EMERGENCIA	INVESTIMENTO	MEDICO- HOSPITALAR	Assistencial	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	R\$ 2,039.21	1	R\$ 2,039.21
EMERGENCIA	INVESTIMENTO	MEDICO- HOSPITALAR	Assistencial	DEFIBRILADOR	R\$ 9,449.90	1	R\$ 9,449.90
CONSULTORIOS	INVESTIMENTO	MEDICO- HOSPITALAR	Assistencial	OFTALMOSCOPIO	R\$ 757.90	2	R\$ 1,515.80
CONSULTORIOS	INVESTIMENTO	MEDICO- HOSPITALAR	Assistencial	OTOSCOPIO	R\$ 598.90	4	R\$ 2,395.60
CONSULTORIOS	INVESTIMENTO	MEDICO- HOSPITALAR	Assistencial	BALANÇA INFANTIL	R\$ 755.00	4	R\$ 3,020.00
CONSULTORIOS	INVESTIMENTO	MEDICO- HOSPITALAR	Assistencial	BALANÇA ADULTO	R\$ 1,599.99	2	R\$ 3,199.98
CONSULTORIOS	INVESTIMENTO	MEDICO- HOSPITALAR	Assistencial	DETECTOR FETAL	R\$ 950.40	5	R\$ 4,752.00
ABRIGO EXTERNO	INVESTIMENTO	MEDICO- HOSPITALAR	Assistencial	BOMBA DE VACUO	R\$ 5,399.99	1	R\$ 5,399.99
ESPERA EM GERAL	INVESTIMENTO	OUTROS	Administrativo	BEBEDOURO	R\$ 2,597.81	1	R\$ 2,597.81

0/25
p